



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 029/2025**, de **Dispensa de Licitação nº 021/2025** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, carga de gás, montagem e desmontagem em aparelhos de ar condicionado, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo. (R\$ 10.000,00)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (R\$ 40.800,00)

EMPRESA VENCEDORA:

55.760.732 VALMIR GUERRA – ME, inscrito no CNPJ nº 55.760.732/0001-71.

Valor unitário do serviço de montagem, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, incluindo carga de gás quando for o caso, **exceto para peças de Ares Condicionados de 9.000 a 12.000 Btus: R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em 150 serviços estimados a serem executados.

Valor unitário do serviço de montagem, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, incluindo carga de gás quando for o caso, **exceto para peças de Ares Condicionados de 18.000 a 60.000 Btus: R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, totalizando R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) em 36 serviços estimados a serem executados.

Reserva estimada para aquisição de peças, caso houver necessidade: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

TOTAL GERAL ESTIMADO EM 12 (DOZE) MESES: R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais), no qual será firmado contrato nas conformidades, que poderá ser prorrogado ou extinto nas conformidades da Lei 14.133/2021.

Vigência: 12 meses, a contar a partir da publicação do extrato de contrato.

Amambai-MS, 05 de agosto de 2025.

**Darci José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Amambai**

Rua 7 de Setembro, 3359 – Fone: (067) 3481-1551 AMAMBAI - MS
www.amambai.ms.leg.br - licitacao@amambai.ms.leg.br